



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 18 /2024, de 16 de setembro de 2024

A Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de execução de atividades no âmbito da Coordenação de Registro Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a alocação da função gratificada, código FG-2, na Secretaria De Educação Profissional de Nível Médio, a partir 16/09/2024, por ato *ad referendum*.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura e na pauta da próxima reunião do Conselho de *Campus* para sua apreciação.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 Eliane Loschi da Silva
Data: 16/09/2024 12:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Loschi da Silva
Diretora-Geral *pro tempore* do IF Sudeste MG - Campus Barbacena
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 690, de 06 de setembro de 2024 retificada pela
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 722, de 10 de setembro de 2024